

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****Órgão**

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

**Setor Requisitante:**

Comissão Permanente de Planejamento de Eleições - CPPE e Comissão Multidisciplinar instituída pela Portaria Presidência n.º 452/2023

**Responsável pela Demanda:**

Daniel Macêdo de Carvalho Souto - na forma determinada pelo Despacho AC 1454230 da lavra do Juiz Auxiliar da Presidência

**Matrícula:**

30920111

**E-mail:**

danielsouto@tre-al.jus.br

**Telefone:**

82-2122-7740

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Dotar o Regional de meios capazes de viabilizar os pontos de transmissão remotos (PTRs) para as eleições de 2024 nas quantidades planejadas pela Comissão Multidisciplinar instituída pela Portaria Presidência n.º 452/2023

**2. Quantidade de serviço a ser contratada.**

135 (cento e trinta e cinco) - Dispositivo de armazenamento memória flash USB 3.0 - Pendrive tipo 1 de, no mínimo, 32 GB;

135 (cento e trinta e cinco) - Dispositivo de armazenamento memória flash USB 3.0 - Pendrive tipo 2 de, no mínimo, 16 GB;

270 (duzentos e setenta) - Cabos extensor USB 3.0 - tamanho máximo 1,5 metros

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Junho/2024

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

Henrique José de Lima Sant'Anna

Maceió, 01 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 01/03/2024, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1454253** e o código CRC **5E0EA22D**.

Responsável pela formalização da demanda